

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 759 | Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo nº:12224/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 48/PE/2021, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, KIT LANCHE PARA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pela pregoeira em favor da seguinte empresa: TERRACOMM COMERCIAL EIRELI. Data da adjudicação e Homologação: 04/01/2022.

SAMUEL MARIN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital:42/PE/2021.Modalidade: Pregão Eletrônico.Processo Administrativo:11483/2021. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da seguinte empresa: os lotes 02 e 05 objeto deste pregão eletrônico nº 42/2021 em favor da empresa Ana Valeria Tanelotto - ME. Data da adjudicação e Homologação:03/01/2022.

Edital:44/PE/2021.Modalidade: Pregão Eletrônico.Processo Administrativo:13048/2021. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIOS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da seguinte empresa: os lotes 02 e 03, objeto deste pregão eletrônico nº 44/2021 em favor da empresa Ardimed Distribuidora Ltda. Data da adjudicação e Homologação:03/01/2022.

Edital: 02/CREDE/2021.Procedimento: Credenciamento Público.Processo nº 15171/2021. Objeto:CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIÁ PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente em favor da empresa Smedmix Serviços Combinados em Saúde Eireli.

Nova odessa, 03 de janeiro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Edital: 01/Chamada Pública/2021. Processo nº 12176/2021. Objeto:Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes do instrumento convocatório e anexos. Após análise da documentação apresentada, a comissão verifica que estão em conformidade com as exigências do edital e decide pela habilitação e classificação da empresa

Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana - Cooperaca.
Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO nº 12176/2021, referente a Chamada Pública nº 01/2021, tendo por objeto aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes do instrumento convocatório e anexos,**HOMOLOGO**o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 4.367, de 27 de janeiro de 2021, na Chamada Pública nº 01/2021,e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da Empresa Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana - Cooperaca. Publique-se.

Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratada: **MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA**. Assinatura: 04/01/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIÁ PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratada: **TBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**. Assinatura: 05/01/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIÁ PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova odessa, 05 de janeiro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 01/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 11483/2021. Edital. 42/PE/2021. Detentora: **LC Comercial EIRELI**. Assinatura: 04/01/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para o Hospital e Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde e Unidade Básicas de Saúde.** Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



LOTE 03			
Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
01	PAPEL TOALHA BRANCO BOBINA 200mm X 200mts. Papel Toalha bobina, 100% fibras virgens, cor branco, gramatura entre 29,0 e 31,0 GR/m2, isento de pintas ou sujeiras Dimensões do rolo: 200 milímetros X 200 metros	LUX PAPER	R\$ 11,08
02	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/ 100mm X 300 mts, com análise Microbiológico+Hidrossolubilidade e Biodegradabilidade. Papel Higiénico em rolo, folha simples, 100% fibras virgens, branco, gramatura entre 19,0 e 22,0 Gr/m2, hidrossolúvel, isento de pintas ou sujeiras. Dimensões do rolo, mínimo de 100 mm de largura, e comprimento de 300 metros.	LUX PAPER	R\$ 5,37

Ata de Registro de Preços nº. 02/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13048/2021. Edital: 44/PE/2021. Detentora: **JWE MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Assinatura: 04/01/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fios cirúrgicos para o Hospital e Maternidade Municipal e Unidades Básicas de Saúde.** Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

LOTE 04				
Item	Descrição	Marca	Nº Registro no MS	Valor Unitário
1	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO 2, 75CMAGULHA 4,0CM, 1/2 CIRCULO	BIOLINE	10426020010	R\$ 166,00
2	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO 5, 4X75CMAGULHA 4,8CM, 1/2 CIRCULO	BIOLINE	10426020010	R\$ 195,01
3	Fio cirúrgico de poliéster verde trançado inabsorvível com cobertura de polibutilato, diâmetro 2, 75 cm, agulha com 4,0 cm, 1/2 círculo triangular corte reverso, estéril. Envelope individual com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	10426020010	R\$ 162,66

LOTE 05				
Item	Descrição	Marca	Nº Registro no MS	Valor Unitário
1	Fio cirúrgico absorvível de serosa bovina com sais de cromo (catgut cromado), diâmetro 0,90 cm, agulha 4,8 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	BIOLINE	10426020007	R\$ 144,89

2	Fio cirúrgico absorvível de serosa bovina com sais de cromo (catgut cromado), diâmetro 1,90 cm, agulha 4,8 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	10426020007	R\$ 165,00
3	Fio cirúrgico absorvível de serosa bovina com sais de cromo (catgut cromado), diâmetro 4-0, 70 cm, agulha 2,2 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	10426020007	R\$ 120,00
4	Fio cirúrgico absorvível de serosa bovina (catgut simples), diâmetro 0,70 cm, agulha 4,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	10426020021	R\$ 120,00
5	Fio cirúrgico absorvível de serosa bovina (catgut simples), diâmetro 2-0, 70 cm, agulha 3,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	10426020021	R\$ 121,95
6	Fio cirúrgico absorvível de serosa bovina (catgut simples), diâmetro 3-0, 70 cm, agulha 2,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	10426020021	R\$ 118,49
7	Fio cirúrgico absorvível de serosa bovina (catgut simples), diâmetro 4-0, 70 cm, agulha 1,7 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	BIOLINE	10426020021	R\$ 125,00

Ata de Registro de Preços nº. 03/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13048/2021. Edital: 44/PE/2021. Detentora: **CIRURGICA UNIAO LTDA**. Assinatura: 04/01/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fios cirúrgicos para o Hospital e Maternidade Municipal e Unidades Básicas de Saúde.** Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

LOTE 07				
Item	Descrição	Marca	Nº Registro no MS	Valor Unitário
1	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 3-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	SHALON	10243410009	R\$ 42,66
2	Fio para neurocirurgia inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 2-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,524 cm, 1/2 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	SHALON	10243410009	R\$ 42,66
3	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 2-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	SHALON	10243410009	R\$ 42,66
4	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 3-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,5 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	SHALON	10243410009	R\$ 42,66
5	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 4-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,5 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	SHALON	10243410009	R\$ 42,66

6	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 5-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo triangular, estéril. Envelope individual com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes	SHALON	10243410009	R\$ 45,11
7	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 9-0, 13 cm de comprimento, agulha com 0,65 cm, 3/8 de círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 12 envelopes	POINT SUTURES	10155530002	R\$ 409,59
8	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 8-0, 13 cm de comprimento, agulha com 0,65 cm, 3/8 de círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 12 envelopes.	POINT SUTURES	10155530002	R\$ 409,59
9	Fio cirúrgico inabsorvível de poliamida preta monofilamentar, diâmetro 6-0, 45 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, 3/8 de círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	POINT SUTURES	10155530002	R\$ 73,22
10	Fio cirúrgico de polipropileno monofilamentar inabsorvível, diâmetro 0,75 cm, agulha com 4,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril. Envelope individual, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Caixa com 24 envelopes.	SHALON	10243410014	R\$ 63,38

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Item	Descrição	Marca	Nº Registro no MS	Valor Unitário
1	FIO PARA FECHAMENTO GERAL CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, SINTÉTICO DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, COM COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO, TRANÇADA, COM DIÂMETRO 0,1 TAMANHO 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM 36 MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ALUMINIZADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	POINT SUTURE	10155530004	R\$ 409,99
2	Fio para aparelho digestivo cirúrgico absorvível, estéril, sintético de poliglactina 910 violeta, com cobertura de poliglactina 370 e estearato de cálcio, trançada, com diâmetro 2-0, tamanho 70 cm de comprimento, agulha com 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica, envelope individual, aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. caixa com 36 envelopes.	POINT SUTURE	10155530004	R\$ 402,53
3	Fio para fechamento geral cirúrgico absorvível, estéril, sintético de poliglactina 910 violeta, com cobertura de poliglactina 370 e estearato de cálcio, trançada, com diâmetro 0, tamanho 90 cm de comprimento, agulha com 50 mm, 1/2 círculo cilíndrica, envelope individual, aluminizado contendo dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no ministério da saúde. caixa com 36 envelopes.	SHALON	10243410033	R\$ 269,42

Ata de Registro de Preços nº. 04/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 8381/2021. Edital: 15/PE/2021. Detentora: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**. Assinatura: 04/01/2022. Objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para o Hospital e Maternidade Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Nº Registro no MS	Valor Unitário
1	1.12.02.0083-8 - BALAO REINALACAO BARAKA 1 LT	DEPROTEC	80.435.140.037	R\$ 120,00
2	1.12.02.0084-6 - BALAO REINALACAO BARAKA 12 LT	DEPROTEC	80.435.140.037	R\$ 120,00
3	1.12.02.0085-4 - BALAO REINALACAO BARAKA 2 LT	DEPROTEC	80.435.140.037	R\$ 120,00
4	1.12.02.0086-2 - BALAO REINALACAO BARAKA 3 LT	DEPROTEC	80.435.140.037	R\$ 120,00
5	1.12.02.0087-0 - BALAO REINALACAO BARAKA 5 LT	DEPROTEC	80.435.140.037	R\$ 120,00
6	1.12.02.0446-9 - Micronebulizador adulto conjunto para inalação individual desmontável atóxico de fácil esterilização embalagem com máscara plástica I20506 unidade micronebulizadora I20512 ou I201012 extensão I20511 elástico da máscara	PROTEC	80.435.140.012	R\$ 8,57
7	1.12.02.0447-7 - Micronebulizador infantil conjunto para inalação individual desmontável atóxico de fácil esterilização embalagem com máscara plástica I20506 unidade micronebulizadora I20512 ou I201012 extensão I20511 elástico da máscara	PROTEC	80.435.140.012	R\$ 8,57
8	1.12.02.0651-8 - UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	PROTEC	80.435.140.016	R\$ 18,00
9	1.12.02.0748-4 - REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO EM SILICONE CRESERVATORIO	PROTEC	80.435.140.013	R\$ 193,20
10	1.12.02.0749-2 - REANIMADOR MANUAL AMBU DE SILICONE NEONATAL CRESERVATORIO	PROTEC	80.435.140.013	R\$ 193,20
11	1.12.02.0750-6 - REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL EM SILICONE CRESERVATORIO	PROTEC	80.435.140.013	R\$ 194,00
12	1.12.02.1550-9 - Conjunto para nebulização Contínua com Sistema Venturi Adulto	PROTEC	80.435.140.017	R\$ 110,00
13	1.12.02.1551-7 - Conjunto para nebulização Contínua com Sistema Venturi Infantil	PROTEC	80.435.140.017	R\$ 110,00

Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.781.184/0002-02, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e no poder-dever de autotutela administrativa conferida, considerando o teor contido no edital do Pregão Presencial nº 48/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 11.335/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviços técnicos de gestão documental - GED, bem como o teor do Memorando Interno nº 132/2021 advindo do Contador do Município, relatando, por razões certas, incongruências técnicas no termo de referência em comparação com a legislação vigente, em prejuízo ao interesse público, e sobretudo o parecer jurídico da procuradoria favorável à possibilidade jurídica de revogação do presente certame licitatório, **REVOGO o Pregão Presencial nº 48/2021**, por razões de interesse público e pela conveniência e oportunidade acima justificadas, com fulcro no **artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Súmula nº 473, STFA** íntegra do presente termo se encontra juntada nos autos licitatórios. Cumpra-se. Publique-se.

Nova odessa, 13 de dezembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 001/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 15398/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 03 de janeiro de 2022, a senhora **GEISIMARA MOREIRA DE MENEZES**, matrícula funcional nº 7092, do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 002/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 16173/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 03 de janeiro de 2022, a senhora **ANDREA BOGRE BOIAGO BRINO**, matrícula funcional nº 3908, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 003/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de ESCRITURÁRIO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 14925/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 04 de janeiro de 2022, o senhor **LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO**, matrícula funcional nº 3437, do emprego público de **ESCRITURÁRIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 004/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de RECEPCIONISTA.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 15586/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 04 de janeiro de 2022, a senhora **MAYARA MORAES TAVARES**, matrícula funcional nº 3824, do emprego público de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 04 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**PORTARIA NO 006/2022**

Exonera servidor lotado na função de ASSISTENTE EXECUTIVO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 05 de janeiro de 2022, o senhor **DOUGLAS BEANI**, matrícula funcional nº 7266, da função de **ASSISTENTE EXECUTIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2022

Nomeia servidor para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS II.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **GEISIMARA MOREIRA DE MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.335.052-9/SP, PIS/PASEP 162.73290.46-7, para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS II**, P31, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2º Atuar em suas áreas territoriais de abrangência, realizando o cadastramento das famílias, além do acompanhamento das micro-áreas de risco. Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Secretário Municipal de Saúde, utilizando-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; atuar na promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; efetuar registro, pros fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 05 anos, promoção do aleitamento materno exclusivo, promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; realizar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; promover o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área; cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente, apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e, estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2022

Nomeia servidor para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS II.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, o senhor **MAURICIO ALVES BENTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.050.398-0/SP, PIS/PASEP 203.41925.06-8, para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS III**, P31, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2º Atuar em suas áreas territoriais de abrangência, realizando o cadastramento das famílias, além do acompanhamento das micro-áreas de risco. Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Secretário Municipal de Saúde, utilizando-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; atuar na promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; efetuar registro,

pros fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 05 anos, promoção do aleitamento materno exclusivo, promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; realizar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; promover o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área; cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente, apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e, estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2022

Nomeia servidor para o emprego de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **KARINA PEREIRA LOTERIO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.295.778-3/SP, PIS/PASEP 129.86122.25-8, para o emprego de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, P09, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2º Orientar o morador sobre o ciclo dos vetores de doenças, indicar criadouros, pontos estratégicos e imóveis especiais, a forma de eliminá-los, controlá-los e tratá-los. Realizar visitas casa a casa, índice de breteau, para a prevenção e controle de doenças; Coletar larvas e insetos; Realizar busca ativa, bloqueio químico, controle mecânico e nebulização para o controle de zoonoses; Realizar coleta de animais mortos e remover animais atropelados ou doentes; Capturar, transportar e cuidar de animais errantes de grande, médio e pequeno porte; Limpar, desinfetar canis e veículos de apreensão de animais; Atuar nas campanhas de vacinação de saúde de âmbito municipal, estadual e federal; Atender as reclamações em geral; Dirigir veículos utilizados nas atividades mediante autorização, bem como outras atividades correlatas do setor, determinadas pelo superior hierárquico. Reunir-se com a coordenação e a direção; Participar de reuniões com demais profissionais do setor; Discutir plano de ações com coordenação e direção; Registrar observações; Preencher relatórios; Preencher agenda; Discutir resultados dos projetos; Preencher fichas de avaliação; Elaborar relatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2022

Nomeia servidor para o emprego de AGENTE DE TRÂNSITO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, o senhor **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.067.851-1/SP, PIS/PASEP 127.17604.25-3, para o emprego de **AGENTE DE TRÂNSITO**, P52, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2575/12, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2º Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; fiscalizar, atuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; promover e participar de



projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga de acordo com o estabelecido no art.º 66 do Código de Trânsito Brasileiro, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2022

Nomeia servidor para o emprego de AGENTE DE TRÂNSITO.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, o senhor **LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.964.811-5/SP, PIS/PASEP 163.51630.49-6, para o emprego de **AGENTE DE TRÂNSITO**, P52, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2575/12, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga de acordo com o estabelecido no art.º 66 do Código de Trânsito Brasileiro, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2022

Nomeia servidor para o emprego de AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **MAYARA MORAES TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.648.685-6/SP, PIS/PASEP 190.36605.01-9, para o emprego de **AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS**, P59, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2575/11, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Colaborar para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, propondo medidas corretivas, quando for o caso. Efetuar estudos sobre a incidência de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-las; acompanhar auditorias e perícias contábil-fiscal, junto aos contribuintes; participar na elaboração de normas de serviço para orientar a execução dos programas de fiscalização; autuar e notificar contribuintes, bem como responder as respectivas impugnações ou recursos por ventura interpostos, de conformidade com a legislação em vigor; receber as mercadorias apreendidas pela fiscalização e guardá-las em depósitos específicos, liberando-as mediante cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento dos tributos municipais, se for o caso; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação tributária, através de plantões e campanhas educativas; verificar, em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; fiscalização nas feiras livres, fiscalização no I.T.R, produtores rurais. Responsabilizar-se pela verificação da documentação fiscal recebida pela Prefeitura, para elaboração de empenhos e posterior pagamento com consulta prévia da Legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal, a fim de orientar o Contador na tomada de decisões e zelar pelo cumprimento das mesmas. Fiscalização em contribuintes inscritos no cadastro fiscal imobiliário; taxa de licença; recolhimento de impostos; atendimento ao público e contribuintes dentro do Paço Municipal; notificação "in loco" de empresas para apresentação de documentação, inscrição municipal e alvará.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2022

Nomeia servidor para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.934.118-7/SP, PIS/PASEP 207.77606.72-5, para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, P59, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 2575/11, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Realizar atividades na área de assistência social, relacionadas a atendimentos, plantões e visitas domiciliares. Atuar em programas e projetos sociais; programar ações básicas no campo médico/hospitalar através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento e autonomia; planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacional e de saúde, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas de atendimento integral à saúde; efetuar a triagem nas solicitações de ambulâncias, remédios, gêneros alimentícios, roupas, material para curativo, prótese, exames, prioridades em atendimento externo, prestando o atendimento sempre que possível; avaliar e acompanhar casos especiais dos ambulatórios médicos, referentes às drogas, alcoolismo, relacionamento familiar e outros; realizar visitas domiciliares para completar triagem sócio-econômica, de verificação de endereço para comprovação de municipalidade e por solicitação da clínica médica; realizar visitas aos leitos hospitalares fornecendo suporte psico-social-afetivo ao paciente internado; efetuar procedimentos burocráticos e técnicos em situações de óbito e de internações e altas hospitalares; organizar a comunidade em grupos para orientá-los e promovê-los na busca de melhores condições de saúde; participar de encontros, reuniões, seminários, Fóruns e Conselhos Municipais e da elaboração de projetos sociais e do Plano Municipal de Assistência Social; prestar serviços junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2022

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE DENTISTA.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **LUANA MARINS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.420.494-X/SP, PIS/PASEP 129.38660.24-5, para o emprego de **AUXILIAR DE DENTISTA**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivo e fichário; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; manipular materiais de uso odontológico; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico e realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2022

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE DENTISTA.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.105.593-1/SP, PIS/PASEP 203.57936.70-6, para o emprego de **AUXILIAR DE DENTISTA**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivo e fichário; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; manipular materiais de uso odontológico; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico e realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 016/2022**

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE DENTISTA.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **VANILDA BISPO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.565.158-1/SP, PIS/PASEP 127.53281-24-8, para o emprego de **AUXILIAR DE DENTISTA**, P33, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 07º, Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivo e fichário; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; manipular materiais de uso odontológico; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico e realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 017/2022

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE FARMÁCIA.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de janeiro de 2022, a senhora **ALESSANDRA JUSTINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.383.619-2/SP, PIS/PASEP 133.35245.81-3, para o emprego de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, P15 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 16º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Atender prescrições médicas, interpretando - as e separando os medicamentos. Separar os medicamentos por horário em gaveta que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária para os Enfermeiros; dispensar medicamentos aos pacientes e auxiliar na orientação sobre o modo de usar; requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; separar o insumo necessário e higienizá-los; fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em doses unitárias; ordenar estoque, organizar as prateleiras e manter a ordem da Farmácia; efetuar levantamento de estoque, bem como processar contagem de inventário físico; auxiliar na digitação e controle de medicamentos; zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; cumprir as normas e procedimentos da instituição; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO E A POPULAÇÃO, DE MANEIRA GERAL.**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município, e a População, de maneira geral, a liberação de recursos financeiros de órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, abaixo relacionado(s):

Data do crédito	Valor R\$	Descrição / Origem / Finalidade
20/12/2021	752.154,87	FPM
20/12/2021	5,00	ITR
20/12/2021	52.645,43	FUNDEB
21/12/2021	554.681,53	FUNDEB
21/12/2021	300.000,00	BLOCO CUSTEIO SUS
21/12/2021	17.925,74	PNAT
22/12/2021	1.392.964,00	BLOCO CUSTEIO SUS
23/12/2021	14.935,19	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
28/12/2021	1.150.577,26	FUNDEB
30/12/2021	1.245.769,70	FPM
30/12/2021	89.341,39	FUNDEB
30/12/2021	25.916,01	LEI 176/2020
30/12/2021	275,49	CFH
30/12/2021	14,64	ITR
31/12/2021	1.608,81	BLOCO CUSTEIO SUS

Ficam **NOTIFICADOS**, ainda, que se encontram na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa os documentos contábeis acima mencionados, para consulta, assim como, através do sítio www.novaodessa.sp.gov.br, todas as contas públicas municipais.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2022
SETOR DE TESOUREARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 01/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a instalação e funcionamento da EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis e dá outras providências. "

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e, CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal N°49, de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Nova Odessa-SP, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada pela Secretaria Municipal de Educação a instalação e o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis, situada na Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, n° 350, Jardim dos Lagos I, Nova Odessa, atendendo as etapas I e II da Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Ficam aprovados o Plano de Gestão e o Regimento Escolar, com validade de 180 dias, cabendo aos gestores da Unidade Escolar apresentar os novos documentos para aprovação da Secretaria, contendo a realidade escolar para os próximos anos, até ao final desse prazo.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa, responsável pela supervisão do estabelecimento, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Nova Odessa, nos termos da legislação vigente, em especial o inciso II do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.522, de 04 de agosto de 2011, autoriza o funcionamento da Educação Infantil da Escola Felicitá Educação Infantil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.231.588/0001-60, localizado na Avenida Dr. Ernesto Sprogis, 400, CEP 13.385-386, jardim Santa Rosa, Nova Odessa/SP

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 7 (sete) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio (construção de calçada) ou mureta, 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ciente de que não atendida a presente notificação, será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada na Lei Municipal nº 2.701/2013.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728

Limpeza de terreno

Endereço do Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Nº da notificação
Av. Industrial Oscar Berg. Z.	Prod. Industrial	G.2	.	12253/2021
Rua Theofilo Sniker	Pq. Ind. Harmonia	10	06	12251/2021
Av. Carlos Botelho	Jd. Santa Rosa	07	50	12015/2021
Rua João Bassora	Jd. Eden	11	24	12116/2021
Av. Dr. Ernesto Sprogis	Jd. Santa Rosa	20	05	11737/2021
Av. Dr. Ernesto Sprogis	Jd. Santa Rosa	08	55	11738/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho 1991.

CONVOCO

Art. 1º - Convoca os Suplente abaixo ao cargo de Conselheiro Tutelar, para que na data de 07/01/2022, se apresentem perante a Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa - CMDCA, às 10 horas, nas dependências da Diretoria de Gestão Social e Cidadania, sediada na Rua Anchieta, 130 - Centro - Nova Odessa, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 20 (trinta) no período de 10/01/2022 à 30/01/2022.**

Suplentes Convocados:

- 1º. SIMONE LUCIANO DA SILVA FARIA
- 2º. CARLOS ALBERTO ROSSI
- 3º. MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
- 4º. OSVALDO PADOVAN

Parágrafo único.

O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

MARIA TEREZA CAZASSA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia comitê gestor do Convênio do Projeto Estadual Cozinhamento"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia as servidoras abaixo nominadas, para o Conselho Gestor do Projeto Estadual COZINHALIMENTO:

- I - Denile Tupynamba Marin, matrícula 3543, Gestora do Projeto;
- II - Luciana Carla Negrisson, matrícula 2604, Gestora Substituta;
- III - Juliana Aparecida Pissaya Savitsky, matrícula 4133, Responsável Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 1158/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO N°.** 0027/2021. **CONTRATADA:** Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda. **VALOR:** R\$ 55.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 08/12/2021. **OBJETO:** Aquisição de 100.000 Kg de Hidróxido de Cálcio em suspensão para Tratamento de Água, sendo a entrega parcelada durante 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 0008/2021.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0003/2021. PROCESSO N° 0049/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** HT Construções EIRELI. **ASSINATURA:** 09/12/2021. **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato n° 0003/2021, sendo: prazo de execução para 01 (um) mês, período compreendido entre 10/12/2021 à 09/01/2022 e prazo de vigência para 01 (um) mês, período compreendido entre 14/12/2021 à 13/01/2022, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal n° 13.303/16 e da cláusula 19 do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n° 0001/2021.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

**PREFEITURA DE
NOVA
ODESSA**

**Tome já a sua
1ª, 2ª Dose ou
Dose de Reforço**

UBS 1 - Centro
UBS 5 - Jardim Alvorada

**De Segunda à Sexta
das 07h às 15h30**

 vacina.novaodessa.sp.gov.br